

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 359-2024

PROCESSO ELETRÔNICO 361-24-IBR-CLI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMPRESSORA JATO DE TINTA, COM TECNOLOGIA TANK, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO - SECTD. CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Trata-se de pedido de parecer jurídico em processo de contratação por Dispensa de Licitação, pela aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em que houve o recebimento de novas propostas após a publicação do Aviso de Licitação.

O Processo tratou da aquisição de 01 impressora jato de tinta, com tecnologia tank, para atender a demanda da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD.

Após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, houve a apresentação de 02 (duas) novas propostas:

- MB CATARINENSE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.961.181/0001-52, com sede em Maravilha-SC, com proposta no valor de R\$ 1.217,00 para o produto HP SMARTTANK584;

- NELCI DILLY SCHUMACHER, inscrita no CNPJ nº 55.571.406/0001-16, com sede em Giruá-RS, com proposta no valor de R\$ 1.047,89 para o produto de marca Canon, entretanto, sem informação de modelo e especificações técnicas.

Devolvido o processo, com solicitação de complementação das informações e manifestação do setor técnico, houve resposta complementar, dando conta de que o produto

ofertando na nova proposta da empresa NELCI DILLY SCHUMACHER, qual seja, Impressora Canon Modelo Mega Tank G2160 atende às necessidades da Secretaria e está compatível com os orçamentos iniciais.

Opina-se, outrossim, pela homologação da nova proposta recebida e a remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Este é, salvo o melhor juízo, o PARECER que submetemos à consideração superior.

Ibirubá-RS, 29 de julho de 2024.

Luiz Felipe Waihrich Guterres
Assessor Jurídico – OAB/RS 86.826

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 66a7-9d15-8510-0a00-08d2-b8bd

Assinado por **Luiz Felipe Waihrich Guterres** em 29/07/2024 às 10:46:05
Identificador Único: **3JqMPRzFL7k4Ynnj3aSsvA**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=66a7-9d15-8510-0a00-08d2-b8bd>
